



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
003710/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
 DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDOR 6579-SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 80.873.797/0001-70
 ENDEREÇO Rua: Antonina-Edf.do Forum 200 FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 22.05.17 22.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
355.258,75	135.811,03	24.823,71	110.987,32

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de custas judiciais, em diversas execucoes fiscais, cfe.oficio:146/2017/PGM.	24.823,71	24.823,71

CONTRATO REDUZIDA 00180
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 24.823,71

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 947.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 25-05-17 CHEQUE Nº 03395 BANCO 3902 TESOUREIRO	EMITIDO 22/05/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 22 de maio de 2017.

Ofício nº 146/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento ao Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, referente ao **pagamento de custas judiciais**, em diversas execuções fiscais, no valor total de **R\$ 24.823,71** (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), os quais deverão ser pagos mediante depósito junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 7.000-9, Agência 3850-4, CNPJ 80.873.797/0001-70, conforme ofício nº. 313/2017 que constam em anexo.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exeqüente-Município.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À
Sra. Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004743 EMPENHO: 003710/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 6579 SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA **CNPJ/CPF:** 80.873.797/0001-70
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 24.823,71 (vinte e quatro mil *****oitocentos e vinte e
 tres reais e setenta e um centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 24.823,71

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 24.823,71 (vinte e quatro mil *****oitocentos e vinte e tres reais e setenta e um centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 23 de Maio de 2017.

26/05/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:52:00

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

25/05/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

002157000000

VALOR TOTAL:

24.823,71

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA CO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.007.000-9

=====

Nr. Autenticação: 9.278.D9F.081.730.57A